



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS
(RESOLUÇÃO CNJ N° 240/2016)

Data e hora: 18/12/23 às 17h30

Local: Plataforma de videoconferência

Participantes:

Claucio Cristiano Abreu Corrêa; Paula Helena Batista Silva; Regina Rufino; Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini; Leandro Hiroto Tamashiro; Andresa Machado de Oliveira Leite; Erica Leal de Sant Anna; Frederico Borges Affonso; Raéder Rodrigo Porcaro Puliesi; Regina Célis Zava Grasse Furtado; Danúbio Almeida da Silva Neves; Tais Garcia Dias Gomes

Pauta da reunião:

- 1 - Apresentação dos(as) novos(as) membros(as);
- 2- Apresentação das atribuições do Comitê;
- 3 - Apresentação da estratégia de pessoas.

Apresentações/Discussões/Deliberações:

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Apresentação dos(as) novos(as) membros(as)	<p>O Diretor-Geral Claucio Cristiano Abreu Corrêa iniciou a reunião, dando as boas-vindas aos(às) novos(as) membros(as) eleitos(as) e indicados(as), em conformidade com as disposições estabelecidas pela Resolução CNJ n. 240/2016.</p> <p>Em seguida, a Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Helena Batista Silva, cumprimentou os presentes e cedeu a palavra à Regina Célis Zava Grasse Furtado, Chefe da SEAGOP.</p>

2	<p>Atribuições do Comitê à luz da Resolução CNJ n. 240/2016</p>	<p>Regina Célis começou a apresentação elucidando os artigos que delineiam as responsabilidades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, conforme estabelecido na Resolução CNJ n. 240/2016, fornecendo exemplos concretos para uma compreensão mais clara.</p> <p>Encerrando sua exposição, destacou algumas opções de canais para comunicação e compartilhamento de arquivos disponíveis aos membros do Comitê. Após deliberação, optaram pela criação de um "space" e uma pasta compartilhada no Google Workspace para a efetiva gestão e colaboração entre os(as) integrantes.</p>
3	<p>Estratégia de Pessoas</p>	<p>Andresa Machado De Oliveira Leite, chefe da SEMP, apresentou a estratégia institucional do TRE-SP e a estratégia de pessoas, destacando os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Destacou a construção do Planejamento Estratégico de Pessoas (PEP) como desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), com foco no cumprimento do Macrodesafio “Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas”; • Enfatizou a interconexão entre o PEI e o PEP, enfatizando o monitoramento do alcance das metas, apresentado por meio de um dashboard acessível na intranet do TRE, cuja gestão é realizada pela SEPLAN; • Destacou o êxito no atingimento dos objetivos com o alcance de 90% da meta; • Explicou a configuração do mapa estratégico institucional dividido em 3 perspectivas de análise (Aprendizado e Crescimento; Processos Internos e Clientes), mencionando que o objetivo estratégico “Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas” foi o ponto de partida para a construção do PEP; • Apresentou o mapa estratégico de pessoas, elucidando cada objetivo estratégico juntamente com seus indicadores correspondentes, para acompanhar o progresso das metas estabelecidas.
	<p>Abertura para esclarecimentos de dúvidas</p>	<p>Leandro Hiroto Tamashiro recebeu os(as) novos(as) membros(as) e ressaltou a importância do PEI e PEP como guias para alcançar resultados e profissionalizar a gestão de pessoas. Sublinhou a complexidade da gestão de pessoas, destacando a relevância de cada programa, plano e ação para o desenvolvimento e aprimoramento da experiência de todos.</p> <p>Em seguida, Raeder Rodrigo Porcaro Puliese trouxe à tona a discussão sobre a publicação da Linha Direta 429 (secretaria) 537 (Capital) e 531 (Interior), que comunica estudos sobre mudanças na forma de pagamento da</p>

4

assistência à saúde, mostrando preocupação com o assunto e mencionando que a demanda já foi submetida ao Conselho Regional de Cartórios Eleitorais (CRCE).

Claucio acrescentou que a LD foi um informativo para comunicar com antecedência sobre o início dos estudos referentes a possíveis mudanças no pagamento do auxílio à saúde. Na sequência Paula Helena esclareceu que a auditoria apontou o descumprimento de dispositivos legais do CNJ, ressaltando a necessidade de uma revisão geral dos procedimentos adotados pelo Tribunal. Ela destacou que em 2023 a Secretaria procedeu ao levantamento de eventuais descumprimentos e identificou as lacunas existentes, seguido de estudos de operacionalização do novo processo, motivo pelo qual, nesse estágio inicial, não foram incluídos servidores(as) de outras áreas no estudo preliminar. Claucio mencionou que, ao concluir o estudo, os dados serão apresentados ao Comitê.

Claucio prosseguiu enfatizando a importância do planejamento estratégico, evidenciando o salto qualitativo na gestão de pessoas nos últimos 10 anos. Destacou a necessidade de dar visibilidade às ações realizadas através da publicação de matérias em linguagem acessível para todo o TRE, com uma periodicidade de 3 a 4 meses.

Érica solicitou a palavra para perguntar sobre a efetividade do trabalho do comitê.

Claucio esclareceu que a efetividade está diretamente ligada ao conhecimento das leis que regem o Comitê, como a Resolução CNJ n. 240/2016. Ressaltou que muitas ideias surgem nos Comitês e são posteriormente encaminhadas às áreas específicas para estudos técnicos. Além disso, fez uma breve explanação sobre a evolução dos modelos patrimonialista, burocrático, gerencial e de governança, destacando a coexistência dos últimos três no contexto atual do setor público.

Reunião encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIS ZAVA GRASSE FURTADO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/01/2024, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAÉDER RODRIGO PORCARO PULIESI, ASSISTENTE**, em 24/01/2024, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO BORGES AFFONSO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 24/01/2024, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 24/01/2024, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA LEAL DE SANT ANNA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 26/01/2024, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, SECRETÁRIA**, em 26/01/2024, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 30/01/2024, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANÚBIO ALMEIDA DA SILVA NEVES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/01/2024, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 30/01/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR**, em 31/01/2024, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS GARCIA DIAS GOMES, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 01/02/2024, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, SECRETÁRIA**, em 05/02/2024, às 19:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5121631** e o código CRC **4B35E509**.